



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG

CNPJ: 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro – CEP: 38.295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1713

Ofício nº 15/2021-GP

Limeira do Oeste – MG, 19 de janeiro de 2021.

A Sua Excelência,

William Oliveira Bozza - Presidente

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº 01/2021 e Projetos de Lei Complementar nº 01/2021 e nº 02/2021.

Excelentíssimo Presidente,

Cordiais cumprimentos, venho através deste encaminhar o Projeto de Lei Ordinária nº 01/2021 e os Projetos de Lei Complementar nº 01/2021 e nº 02/2021 e suas respectivas mensagens. Solicito de Vossa Excelência e de seus pares a apreciação e aprovação em caráter de urgência.

Na certeza de contar com a vossa valiosa colaboração, desde já agradeço.

Atenciosamente,

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito Municipal



000007

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/01/19000007

Número / Ano	000007/2021
Data / Horário	19/01/2021 - 11:32:09
Ementa	AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG, A CELEBRAR CONVÊNIOS, CONTRATOS, AJUSTES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO, ACORDO DE COOPERAÇÃO E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES COM A UNIÃO, O ESTADO E OUTROS MUNICÍPIOS, BEM COMO COM AS ASSOCIAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE MUNICÍPIOS E AINDA COM AS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO.
Autor	ENEDINO PEREIRA FILHO - PREFEITO
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	2
Número da Matéria	1
Emitido por	Mauro



000010

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/01/19000010

Número / Ano	000010/2021
Data / Horário	19/01/2021 - 11:36:27
Ementa	EQUIPARA A REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG, QUE SEJA INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS, AO VALOR DETERMINADO PELA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor	ENEDINO PEREIRA FILHO - PREFEITO
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Complementar
Número Páginas	1
Número da Matéria	1
Emitido por	Mauro



000011

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/01/19000011

Número / Ano	000011/2021
Data / Horário	19/01/2021 - 11:39:13
Ementa	CONCEDE REVISÃO GERAL E ANUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS, AOS CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor	ENEDINO PEREIRA FILHO - PREFEITO
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Complementar
Número Páginas	4
Número da Matéria	2
Emitido por	Mauro



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG

CNPJ: 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro – CEP: 38.295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1713

Mensagem ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustres Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar nº 01/2021, que **“EQUIPARA A REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG, QUE SEJA INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS, AO VALOR DETERMINADO PELA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O referido Projeto de Lei Complementar versa sobre a equiparação anunciada em sua ementa, visando acompanhar a evolução do salário mínimo, de acordo com a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**, do Governo Federal, evitando-se, assim, a defasagem da remuneração dos servidores e a consequente perda do poder aquisitivo.

O interesse público na presente proposição apresenta-se prioritário. Sua aprovação também atenderá ao quanto previsto no art. 7º, IV, c/c, art. 39, § 3º, da Constituição Federal, que asseguram aos trabalhadores em geral, inclusive aos servidores públicos, a percepção de valor nunca inferior ao salário mínimo vigente no País.

Assim, contamos com o valioso e costumeiro apoio e compromisso de Vossas Excelências, para apreciar esse importante Projeto de Lei, observando-se o prazo e disposições contidas na legislação vigente, requerendo seja adotado o REGIME DE URGÊNCIA para sua tramitação.

Nesta oportunidade, reiteramos protesto de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – CEP 38295-000

Fone: (34) 3453-1700 – Fax: 3453-1713

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2021.

EQUIPARA A REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG, QUE SEJA INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS, AO VALOR DETERMINADO PELA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam equiparadas as remunerações dos servidores públicos do Município de Limeira do Oeste-MG que sejam inferiores ao valor do salário mínimo vigente no País, passando a ser de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), determinado de acordo com a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sendo que seus efeitos financeiros retroagirão a 01 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 12 de janeiro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito Municipal